

Decreto nº 1357/2021

Buritinópolis-Go, 13 de julho de 2021.

Nomeia responsável pelas ações do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a representante responsável pelas ações do "Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Buritinópolis conforme abaixo relacionado, a saber:

Maginete do Carmo Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de julho de 2021.



ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO